




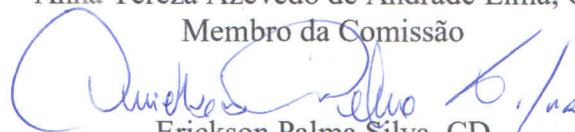
**ATA DA I REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTOS DO CRO-SE,  
CONFORME SOLICITAÇÃO INTERNA Nº 01/2020.**

1 Às quinze horas do dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte, reuniram-se na sede deste  
2 Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, situado à Rua Vila Cristina, número quinhentos  
3 e oitenta e nove, bairro São José, nesta Capital, os membros da Comissão de Convênios e  
4 Credenciamentos do CRO-SE, dos quais se fizeram presentes os Cirurgiões-Dentistas: Heloisa  
5 Maria de Almeida Nunes Gois – Presidente da Comissão de Convênios e Credenciamentos;  
6 Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima e Erickson Palma Silva – Membros da Comissão de  
7 Convênios e Credenciamentos, para discutirem a seguinte pauta: Resolução CFO nº 102/2010  
8 e as providências cabíveis para exigir dos planos odontológicos as adequações necessárias. A  
9 Presidente da Comissão abriu a sessão. Iniciou-se falando sobre o posicionamento da comissão  
10 em relação as exigências das fotografias por parte dos planos odontológicos e a importância de  
11 está respaldado nas ações, sugerindo iniciar as ações argumentando a questão da biossegurança.  
12 Foi citada a questão dos convênios dividir o custo da câmara intra-oral, porém quem atende  
13 mais de um convênio como fica? Sugerido que o profissional entre com 50% do custo e os  
14 convênios dividam a outra parte, todos concordaram, decide-se que quando tratar com o plano  
15 não irá focar nesse acordo e sim na biossegurança, além do fato do uso da fotografia sem  
16 autorização ir de encontro as determinações do código de ética sendo necessário um termo de  
17 autorização assinado pelo paciente. Discutido pelos membros algumas glosas dos  
18 procedimentos sem justificativa, assim como dos já autorizados. Citado que a missão da  
19 Comissão é proteger a classe, regulamentando as exigências dos planos. Diante dos fatos  
20 debatidos fica decidido: Realizar levantamento das demandas da classe odontológica sobre os  
21 planos relacionado as exigências de rx e fotografia; Publicar e enviar aos convênios decisão  
22 baseada na resolução CFO 102/2010; Convidar a Vigilância Sanitária para realizarem uma ação  
23 conjunta; Realizar parceria com o SINODONTO; Convocar reunião com os planos  
24 odontológicos juntamente com a Vigilância e o SINODONTO. Nada mais a tratar, foi lavrada  
25 a presente ata que vai assinada por mim servidora que digitei a ata da reunião, Itala Tassiana F.  
26 Santa Rosa Primo \_\_\_\_\_ além das partes presente.

Aracaju, 31 de janeiro de 2020

  
Heloisa Maria de Almeida Nunes Gois, CD  
Presidente da Comissão

  
Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima, CD  
Membro da Comissão

  
Erickson Palma Silva, CD  
Membro da Comissão

Rua Vila Cristina, 589 – São José  
Cep 49015-000 - Aracaju/SE  
Fone: (79) 3214-3404/3214-6322 Fax: 3211-7212  
E-mails: [crose@crose.org.br](mailto:crose@crose.org.br) / [secretaria@crose.org.br](mailto:secretaria@crose.org.br)  
Site: [www.crose.org.br](http://www.crose.org.br)